

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS 1**

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente (a “Administradora”), na qualidade de Administradora do **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.557.748/0001-74 (o “Fundo”), **RESOLVE**, independentemente de assembleia geral de cotistas, mediante solicitação da totalidade dos titulares de cotas subordinadas júnior em circulação, aprovar a 2ª colocação privada de cotas subordinadas júnior, no montante de 800.000.000 (oitocentos milhões) de cotas subordinadas júnior, com valor unitário inicial de R\$ 1,00 (um real), totalizando até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Sendo assim, a Administradora assina o presente instrumento.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.